

DECRETO 2002 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.768,86 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1818/2022 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.768,86 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (210)	4.360,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115020)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (115527)	2.650,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115508)	7.400,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2012 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO MEDIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (115521)	4.746,38
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2518 - INCENTIVO CAPITAÇÃO-ESTRATEGIAS-DESEMPENHO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (115726)	13.524,48
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2518 - INCENTIVO CAPITAÇÃO-ESTRATEGIAS-DESEMPENHO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (115726)	4.488,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2522 - MANUTENÇÃO IGD SUAS - AUXILIO BRASIL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1170 - IGD -SUAS (115468)	600,00
	38.768,86

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (206)	4.360,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115021)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
1528 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA PROPRIO ENSINO MUN.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (115476)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
1528 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA PROPRIO ENSINO MUN.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (115477)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (115490)	650,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
1103 - REFORMA , AMPLIAÇÃO PREDIOS ESCOLARES	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0031 - FUNDEB (115482)	7.400,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2518 - INCENTIVO CAPITAÇÃO-ESTRATEGIAS-DESEMPENHO	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (115721)	5.678,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2518 - INCENTIVO CAPITAÇÃO-ESTRATEGIAS-DESEMPENHO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (115724)	4.078,48

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2518 - INCENTIVO CAPITAÇÃO-ESTRATEGIAS-DESEMPENHO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (115727)	3.768,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2522 - MANUTENÇÃO IGD SUAS - AUXILIO BRASIL	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1170 - IGD -SUAS (115470)	600,00
176 - PNATE FUNDAMENTAL (arrecadação à maior)	4.746,38
3278 - INC.FIN.ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE-DESEMPENHO (arrecadação à maior)	4.488,00
	<hr/>
	38.768,86

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.